

12

Título: Proposta pedagógica

Autor: Centro de Educação
de Jovens e Adultos
(CESAS)

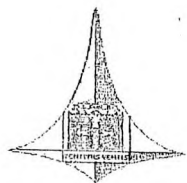
Data: 02/2005

(Projeto Político Pedagógico do CESAS)

77
**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS ASA SUL – CESAS**

Proposta Pedagógica

FEVEREIRO
Novembro de 2005



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CESAS

SUMÁRIO

1. Missão do CESAS
2. Apresentação
3. Histórico da escola
4. Diagnóstico
5. Objetivos
6. Princípios norteadores
7. Organização curricular
 - Matrizes curriculares
8. Operacionalização dos cursos
 - Desenvolvimento
 - Metodologia
 - Avaliação
 - Classificação curricular
 - Reclassificação
9. Serviço de Orientação Educacional (SOE)
10. Coordenação Pedagógica
11. Modulação
12. Atendimento a alunos Portadores de Necessidades Especiais
13. Organização Administrativa
 - Instalações físicas
 - Recursos Humanos
 - Organograma
 - Recursos financeiros
14. Instituições escolares do CESAS
 - Associação de Alunos e Funcionários do CESAS - AAFC;
 - Cooperativa de Consumo e Cultura dos Alunos e Servidores do CESAS - COPERCESAS
 - Caixa Escolar
15. Projetos Didáticos Sócio- Culturais
 - Capoeira
 - Semana de EJA
 - Projeto de leitura
 - Proinfo PNE
 - Informática

- Palestras informativa sobre a escola
- Oficinas
- Educação a distância
- CESAS como ele é
- Festa Junina
- CESART
- Reclassificação com apoio didático pedagógico

1- MISSÃO DO CESAS

Possibilitar escolaridade dos Ensinos Fundamental e Médio àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, usando metodologia ajustada à realidade dos educandos, respeitando o ritmo próprio e a experiência de vida de cada aluno.

2- APRESENTAÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), claramente definida e amparada pela Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Seção V, art. 37 e 38), pela Resolução nº 01/2001-CEDF e pela Resolução nº 01/2003-CEDF, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou que não puderam prosseguir seus estudos nos Ensinos Fundamental e Médio, na idade própria.

O Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul – CESAS – é uma instituição que tem estas funções, bem como realiza estudos e pesquisas sobre metodologias, programas, material didático, técnicas e processos de avaliação.

A presente proposta foi estruturada de forma a abordar os seguintes tópicos: histórico da escola, missão, objetivos, princípios norteadores, operacionalização, diagnóstico da situação presente, organização administrativa, organização curricular, avaliação, instituições escolares, projetos especiais e conclusão, que atendem, com fidelidade, o pensamento filosófico da proposta da LDBEN e também da Escola.

3- HISTÓRICO DA ESCOLA

As oportunidades de escolarização permitidas aos jovens e adultos que não tiveram condições de concluir seus estudos no Ensino Regular, de 1931 a 1971, foram oferecidas, apenas, pelos Exames Preparatórios daquela época, atualmente os Exames Supletivos.

O ensino regular, implantado em 1931, não se expandiu a nível nacional de forma a atender a todos os que necessitavam estudar, gerando uma retenção à demanda escolar que já se contava em milhões de alunos em 1971.

Essa realidade levou os legisladores responsáveis pela elaboração da Lei 5692/71 a destinar um de seus capítulos ao Ensino Supletivo, mantendo os Exames e criando cursos de suplência, dando origem à necessidade de se criar uma escola que pudesse corresponder aos anseios da comunidade no que se refere ao Ensino Supletivo/Educação de Jovens e Adultos.

A nova visão que se infundiu ao ensino supletivo é que levou o Ministério da Educação e a então Fundação Educacional do Distrito Federal a firmarem convênio objetivando a criação do CESAS, que, após a aprovação do projeto, pelo Parecer nº 19/75-CEDF, foi autorizado a funcionar pela Instrução nº 29, de outubro de 1975, do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A reforma do ensino, aprovada pela Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, mantém o mesmo entendimento quando estabelece, no capítulo que trata da Educação de Jovens e Adultos, em seu artigo 38: "os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular".

Com a implantação da atual Proposta de Educação de Jovens e Adultos, o CESAS assumiu o papel de Centro de Estudos Supletivos, realizando estudos e reuniões de supervisão pedagógica e administrativa, visando a orientar os corpos docente, discente e administrativo, quanto à metodologia e à filosofia da EJA, buscando conseguir melhor qualidade de ensino para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade própria.

4- DIAGNÓSTICO

O CESAS atende, hoje, a mais de 8.000 alunos, no primeiro, segundo e terceiro segmentos de EJA, nos três turnos diários, distribuídos em 36 salas de aula. Esse número de alunos matriculados foi alcançado considerando-se que a matrícula é feita por disciplina. O quadro de pessoal é composto por 164 professores e 36 servidores.

A clientela é constituída de trabalhadores dos diversos setores da economia, bem como de donas de casa e auxiliares do lar, residentes no Distrito Federal e na região do entorno, em sua maioria, de baixa renda.

Sendo assim, atendemos alunos que como os militares, os da área da saúde e segurança, os dos transportes, dentre outros, não dispõem de horários fixos para os estudos. O sistema de escala no trabalho, torna-se fator de impedimento para a frequência constante e sistemática à escola. Além desses fatores, nos deparamos com a questão financeira que não proporciona, ao aluno, condições de pagar passagens diárias.

Com a evolução tecnológica e a globalização da economia, o mercado de trabalho passou a exigir um melhor perfil profissional do empregado, ou do candidato a emprego, dando origem a um grande aumento da demanda escolar, exigindo a ampliação das dependências físicas desta escola, com a criação de novas salas de aula.

A ausência de material didático ajustado à realidade da Educação de Jovens e Adultos sempre foi uma vivência da escola na implantação de sua Proposta Pedagógica.

Outra dificuldade é a indefinição do perfil do educador de EJA e a não participação da escola no processo de encaminhamento dos professores. Em consequência, ocorre que profissionais que não detêm qualquer experiência nesta modalidade de ensino, principalmente no que se refere aos princípios filosóficos e metodológicos da EJA, sejam destinados ao CESAS, fato que traz algumas dificuldades no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

5- OBJETIVOS

O CESAS tem por principal objetivo promover a escolarização de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos, proporcionando um ensino de qualidade que contribua para a melhoria da qualidade de vida de seus alunos.

Reconhecer seu potencial, ir em busca de suas metas, valorizar-se como pessoa, adquirir autoconfiança, elevar a auto-estima, perceber-se como cidadão consciente de seus direitos e deveres, desenvolver seu senso crítico e estar sempre trabalhando para seu aperfeiçoamento são objetivos traçados pelo CESAS para serem alcançados pelos alunos.

A escola será mediadora e facilitadora desta trajetória, onde as limitações e diferenças individuais não serão barreiras, mas desafios a serem vencidos.

6- PRINCÍPIOS NORTEADORES

A bagagem de conhecimentos e as experiências do aluno de EJA devem ser levadas em consideração na condução do processo de ensino e de aprendizagem. O professor deve assumir em sala de aula a função de facilitador da aprendizagem, trabalhando os conteúdos significativos de forma contextualizada, respeitando o ritmo próprio do aluno.

Compartilhar dos sentimentos, idéias, experiências, limitações, interesse e desejo do aluno, assim como seu envolvimento intelectual, físico e emocional, além de facilitar a troca de experiências e a liberdade de expressão, constituem-se em ferramentas motivadoras para a construção da aprendizagem.

Valorizar as vivências, acolher as sugestões e críticas, buscar alternativas inovadoras são, dentre outras, atitudes relevantes para acentuar o crescimento da auto-estima e da autoconfiança do aluno.

O professor de EJA exerce, portanto, papel primordial neste processo específico da referida clientela. Sua ação pedagógica deve ter como base o respeito, a solidariedade, o exercício consciente da cidadania, a ética e a busca do resgate de valores e posturas que norteiem a conquista da independência, a criatividade e o sucesso do educando.

7- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Educação de Jovens e Adultos deve ser entendida como um processo que tem a finalidade de suprir a escolaridade, dos Ensinos Fundamental e Médio, daqueles que não concluíram seus estudos na época adequada, quase sempre por motivos alheios à sua vontade. O currículo a ser utilizado é o da Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal, devidamente ajustado à realidade da clientela.

Serão enfatizados no processo de ensino e de aprendizagem os valores e as atitudes, a competência, as habilidades e os procedimentos, contemplando somente os conteúdos significativos, que serão trabalhados de forma contextualizada e interdisciplinar, tendo como referencial, também, os temas transversais.

7.1- MATRIZES CURRICULARES

1º segmento de EJA (Ensino Fundamental – 1ª à 4ª séries) (1.600 horas – 4 semestres)

1º semestre

Atividade	Carga-Horária Semestral	Carga-Horária Semanal
Atividades – com ênfase nas competências e habilidades	400 horas	20 horas

2º ao 4º semestres

Atividade	Carga-Horária Semestral	Carga-Horária Semanal
Atividades – com ênfase nas competências e habilidades	400 horas	20 horas

relativas à Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Estudos da Sociedade e Estudos da Natureza.		
--	--	--

2º segmento de EJA
(Ensino Fundamental – 5ª à 8ª séries)
(1.600 horas – 4 semestres)

Disciplina	Carga-Horária do Segmento	Carga-Horária Semestral
Língua Portuguesa	400 horas	100 horas 100 horas 100 horas 100 horas
Matemática	400 horas	100 horas 100 horas 100 horas 100 horas
História	200 horas	50 horas 50 horas 50 horas 50 horas
Geografia	200 horas	50 horas 50 horas 50 horas 50 horas
Ciências Naturais	200 horas	50 horas 50 horas 50 horas 50 horas
Arte	100 horas	25 horas 25 horas 25 horas 25 horas
Língua Estrangeira Moderna	100 horas	25 horas 25 horas 25 horas 25 horas
Educação Física		

3º segmento de EJA
(Ensino Médio – 1ª à 3ª séries)
(1.200 horas – 3 semestres)

Disciplina	Carga-Horária do Segmento	Carga-Horária Semestral
Língua Portuguesa	150 horas	50 horas 50 horas 50 horas
Matemática	150 horas	50 horas 50 horas 50 horas
História	90 horas	30 horas 30 horas 30 horas
Geografia	90 horas	30 horas 30 horas 30 horas
Biologia	150 horas	50 horas 50 horas 50 horas
Física	150 horas	50 horas 50 horas 50 horas
Química	150 horas	50 horas 50 horas 50 horas
Língua Estrangeira Moderna	75 horas	25 horas 25 horas 25 horas
Arte	75 horas	25 horas 25 horas 25 horas
Filosofia	60 horas	20 horas 20 horas 20 horas
Sociologia	60 horas	20 horas 20 horas 20 horas
Educação Física		

8- OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1- Desenvolvimento

No primeiro segmento, em face das características e necessidades dos alunos, é exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o conjunto das atividades.

Na busca do sucesso do aluno na construção do conhecimento, os segundo e terceiro segmentos são desenvolvidos pelo sistema presencial de forma intensiva e com o atendimento do professor, sem que se faça obrigatória e sim consciente a presença do aluno em sala de aula. A matrícula é feita por disciplina ou grupos de disciplinas. O aluno pode cursar mais de uma disciplina, simultaneamente, dependendo do seu desempenho e da existência de vaga.

Com base no que dispõe o Art. 30 da Resolução nº 01/2003-CEDF, o desenvolvimento das atividades escolares é organizado de forma a permitir que os alunos sejam avaliados e promovidos em cada período de 50 (cinquenta) dias letivos. Esta alternativa possibilita um atendimento ajustado à realidade do aluno, bem como a otimização do uso dos recursos existentes na escola. A matrícula deve ser feita a qualquer época do ano, no momento em que surgirem vagas, podendo ser agendada, antecipadamente, para permitir que sejam programadas palestras com o objetivo de orientar e conscientizar os alunos quanto ao funcionamento da escola e da importância de sua atuação como Agente construtor de seu conhecimento. Podemos vivenciar, durante as palestras, momentos significativos de relacionamento interpessoal e de relatos importantes das vivências dos alunos.

A promoção escolar pode ocorrer a qualquer momento, desde que seja evidenciado pelo professor que o aluno já possui, ou alcançou durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, o conhecimento das habilidades e das competências referentes ao componente curricular.

8.2- Metodologia

O professor, em seus procedimentos na sala de aula, deve considerar os princípios básicos da Andragogia, tomando os conteúdos como meios para o desenvolvimento dos processos cognitivos, privilegiando o desenvolvimento da capacidade de pensar e desenvolver a competência de processar os conteúdos com autonomia intelectual, com destaque para o fato de que jovens e adultos:

- devem ter desejo de aprender;
- aprendem somente o que têm necessidade de aprender;
- aprendem praticando, fazendo;
- têm o aprendizado centralizado em problemas, e os problemas devem ser reais;
- têm experiências de vida que afetam o aprendizado para mais ou para menos;
- aprendem melhor em ambiente informal;
- têm melhor aproveitamento quando é utilizada uma variedade de métodos, recursos e procedimentos de ensino;
- querem ter a oportunidade de descobrir e de construir para si mesmos.

A relação e a organização das atividades ou de experiências de aprendizagem pressupõem alguns critérios que se relacionam diretamente com:

- o contexto sócio-cultural do aluno;
- o nível de desenvolvimento intelectual dos educandos;
- os objetivos pretendidos;
- as normas e valores que serão cultivados;
- as competências, as habilidades e os procedimentos requeridos.

O Processo pedagógico desenvolvido pelo professor, em sala de aula ou nos estudos realizados pelos alunos fora dela, devem levar em conta a pluralidade de idades observadas em cada

turma, já que a idade mínima para ingresso no primeiro e no segundo segmentos é de 14 (quatorze) anos e no terceiro segmento é de 17 (dezesete) anos, não havendo nenhum limite máximo de idade.

8.2.1- Avaliação

Tendo em vista que o aluno tem a oportunidade de ser promovido em ??? dias letivos – duração prevista para cada momento de EJA – o professor, ao longo do período, realiza a avaliação levando em consideração os progressos do aluno e todas as atividades pedagógicas que ele realizou em sala de aula ou fora dela.

A metodologia de avaliação adotada na EJA foge à tradição de notas e conceitos utilizados no ensino regular. Na EJA, são utilizados os conceitos (APTO, NÃO-APTO e ABA - abandono) que permitem ao professor maior flexibilidade na avaliação e são mais adequados ao próprio processo pedagógico, além de ser mais conveniente para o aluno no momento de comprovar a aquisição das habilidades e competências.

8.2.2-Classificação curricular

*****Para permitir o acesso ao ensino de EJA por parte de alunos que, por qualquer motivo, não possam comprovar escolaridade anterior, são realizados exames de classificação curricular, com a aplicação de avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, nas quais são avaliados os conhecimentos das competências e habilidades referentes ao segmento anterior. Assim, o aluno que não possui documento comprobatório de escolaridade faz sua inscrição para o exame de classificação e, se for considerado apto nas provas classificatórias desse segmento, dará início aos estudos no segmento seguinte.

8.2.3-Reclassificação

O aluno matriculado em qualquer semestre, de qualquer disciplina do segundo ou terceiro segmentos, que comprovadamente já tiver alcançado os conhecimentos inerentes ao componente curricular que, a critério do professor, comprovadamente já tiver alcançado as habilidades e competências poderá ser promovido, a qualquer momento, para o semestre seguinte. Para isso, o professor deverá preencher a Ata de Reclassificação do aluno e, com a homologação da Direção, encaminhá-la à Secretaria.

9- SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – SOE

O Serviço de Orientação Educacional (SOE) atua e participa das atividades da comunidade escolar, objetivando, a formação dos alunos, quanto ao exercício da cidadania, aos princípios do respeito mútuo e da valorização do ambiente. O trabalho do Orientador Educacional é desenvolvido em consonância com o da Direção da escola para auxiliar na resolução de situações-problema, atuando como facilitador de negociações e favorecendo alternativas na solução dos conflitos.

O Orientador Educacional realiza, entre outras, as seguintes atividades: promove encontros entre alunos, professores e palestrantes das diversas áreas de interesse; trabalha textos que envolvam diversos temas, norteando a reflexão e ação; utiliza recursos específicos para trabalhar situações do cotidiano; realiza atendimentos individuais e em grupo, encaminhando os educandos, quando necessário, para profissionais especializados; participa dos Conselhos de Classe; acompanha reuniões do Conselho Escolar; realiza orientação profissional; supervisiona estágio na área de Orientação Educacional.

A Orientação Educacional atua em sintonia com a equipe pedagógica, participa das reuniões de coordenação pedagógica, visando sempre a harmonia no ambiente escolar.

10- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (sugerimos que o SUELJ leia e faça as modificações)

A Coordenação Pedagógica é planejada e operacionalizada sob a responsabilidade da Direção e dos Coordenadores, contando com a participação de professores, em consonância com o que dispõe a Portaria nº 494, de 22/11/2001, da Secretaria de Educação.

A equipe de Coordenação Pedagógica executa as atribuições previstas nessa Portaria, quais sejam:

- participa da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico, bem como orienta e coordena a participação dos docentes nas suas diversas fases;
- articula ações entre professores, Direção e GRE PP/C para assegurar o fluxo de informações de caráter pedagógico;
- participa, divulga e incentiva a participação dos professores nas ações pedagógicas promovidas pelo CESAS, pela GRE PP/C e pela Subsecretaria de Educação Pública do Distrito Federal, com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- estimula, orienta e acompanha o trabalho docente na implementação do Currículo de Educação Básica das Unidades Públicas do Distrito Federal, por meio de pesquisas, estudos individuais e de equipe, oficinas pedagógicas e reuniões com a comunidade;
- implementa estratégias de recepção e de orientação aos professores novos para desenvolvimento do Projeto Pedagógico;
- propõe momentos de reflexão e avaliação da equipe pedagógica, com vistas ao redimensionamento de ações pedagógicas;
- elabora relatórios das atividades desenvolvidas e propõe alternativas para solucionar disfunções detectadas;
- executa outras atividades pertinentes ao processo pedagógico.

11- MODULAÇÃO

A modulação proposta nos quadros em anexo obedece aos parâmetros estabelecidos pela Proposta de Educação de Jovens e Adultos, aprovada pelo Parecer nº 62/99-CEDF, visando a permitir o amplo atendimento da demanda escolar e possibilitar o uso adequado das instalações e demais recursos da Escola.

1º segmento de EJA (Ensino Fundamental) (1.600 horas – 4 semestres)

Semestre	Carga-Horária Semestral	Carga-Horária Semanal	Horas-Aula Semanais	Professores necessários por turno
1º Semestre	400 horas	20 horas	25 horas	3
2º Semestre	400 horas	20 horas	25 horas	
3º Semestre	400 horas	20 horas	25 horas	
4º Semestre	400 horas	20 horas	25 horas	3

2º segmento de EJA
Eusino Fundamental
(1.600 horas – 4 semestres)

Componente Curricular	Carga-Horária do Segmento	Carga-Horária do Semestre	Carga-Horária Semanal Período de 25 dias	Carga-Horária Semanal Período de 25 dias (h/a)	Professores necessários por turma, por turno
Português	400 horas	5º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	6
		6º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
		7º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
		8º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
Matemática	400 horas	5º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	6
		6º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
		7º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
		8º Sem.-100 h	20 horas	25 h/a	
História	200 horas	5º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	3
		6º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	
		7º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	
		8º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	
Geografia	200 horas	5º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	3
		6º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	
		7º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	
		8º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	
C. Naturais	200 horas	5º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	3
		6º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	
		7º Sem.- 50 h	10 horas	12 h/a	
		8º Sem.- 50 h	10 horas	13 h/a	
Arte	100 horas	5º Sem.- 25 h	5 horas	6 h/a	2
		6º Sem.- 25 h	5 horas	7 h/a	
		7º Sem.- 25 h	5 horas	6 h/a	
		8º Sem.- 25 h	5 horas	7 h/a	
Luglês	100 horas	5º Sem.- 25 h	5 horas	7 h/a	2
		6º Sem.- 25 h	5 horas	6 h/a	
		7º Sem.- 25 h	5 horas	7 h/a	
		8º Sem.- 25 h	5 horas	6 h/a	

3º segmento de EJA
(Ensino Médio)
(1.200 horas - 3 semestres)

Componente Curricular	Carga Horária do Segmento	Carga Horária do Semestre	Carga Horária Semanal Período de 25 dias	Carga Horária Semanal Período de 25 dias (h/a)	Professores necessários por turma, por turno
Português	150 horas	1º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	3
		2º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	
		3º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	
Matemática	150 horas	1º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	3
		2º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	
		3º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	
História	90 horas	1º Sem. - 30 h	06 horas	8 h/a	2
		2º Sem. - 30 h	06 horas	9 h/a	
		3º Sem. - 30 h	06 horas	8 h/a	
Geografia	90 horas	1º Sem. - 30 h	06 horas	9 h/a	2
		2º Sem. - 30 h	06 horas	8 h/a	
		3º Sem. - 30 h	06 horas	9 h/a	
Física	150 horas	1º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	3
		2º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	
		3º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	
Química	150 horas	1º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	3
		2º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	
		3º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	
Biologia	150 horas	1º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	3
		2º Sem. - 50 h	10 horas	13 h/a	
		3º Sem. - 50 h	10 horas	12 h/a	
Inglês	75 horas	1º Sem. - 25 h	05 horas	7 h/a	1
		2º Sem. - 25 h	05 horas	6 h/a	
		3º Sem. - 25 h	05 horas	7 h/a	
Arte	75 horas	1º Sem. - 25 h	05 horas	6 h/a	1
		2º Sem. - 25 h	05 horas	6 h/a	
		3º Sem. - 25 h	05 horas	6 h/a	
Filosofia	60 horas	1º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	1
		2º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	
		3º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	
Sociologia	60 horas	1º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	1
		2º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	
		3º Sem. - 20 h	04 horas	5 h/a	

Ed. Física

12-ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (sugerimos que os professores verifiquem)

O atendimento a alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) nas áreas auditiva, visual e mental é realizado respeitando-se as orientações e metodologias da escola inclusiva. O CESAS dispõe de professores especializados nas áreas que dão o suporte necessário para que o aluno Portador de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) possa acompanhar as aulas nas salas juntamente com os demais alunos, inclusive nos momentos de avaliação. O atendimento aos alunos PNE é feito pelos professores especialistas em cada uma das necessidade (auditiva, visual e mental leve) nas chamadas sala de apoio, num processo integrado com o professor da respectiva disciplina.

13- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (João Turene pode auxiliar na redistribuição dos espaços que foram modificados)

13.1- Instalações físicas

Bloco A

Administração

- 01 sala de direção, com banheiro e copa;
- 01 sala de assistentes de direção e atendimento ao público;
- 01 sala de mecanografia;
- 01 sala de aproveitamento de estudos;
- 01 sala para o SOE e Coordenação Pedagógica, com banheiro
- 01 ambulatório dentário.

Bloco B

- 01 sala de Secretaria;
- 01 sala de arquivo;
- 01 banheiro masculino para professores;
- 01 banheiro feminino para professoras.

Bloco C

- 08 salas de aula, arejadas, com mobiliário adequado à clientela, circulador de ar no teto e armários para professores.

Bloco D

- 06 salas de aula, arejadas, com mobiliário adequado à clientela, circulador de ar no teto e armários para professores;
- 01 sala do Laboratório de Informática, com 27 computadores

Bloco E

- 01 sala da Cooperativa de Consumo e Cultura dos Alunos e Servidores do CESAS – COPERCESAS;
- 01 sala dos servidores;
- 01 sala de apoio a alunos Deficientes Mentais;
- 01 cozinha;

- 01 sala de aula;
- 01 auditório;
- 01 sala dos professores;
- 01 sala do computador utilizado pelos professores;
- 01 sala de Coordenação;
- 01 sala de apoio a alunos Deficientes Visuais;
- 01 sala da Associação de Alunos e Funcionários do CESAS – AAFC;
- 01 sala do encarregado administrativo e do almoxarifado.

Bloco F

- 07 salas de aula, arejadas, com mobiliário adequado à clientela, circulador de ar no teto e armário para professor;
- 01 sala de apoio a alunos Deficientes Auditivos;
- 05 salas com capacidade reduzida, para alunos do primeiro segmento.

Bloco G

- 01 Biblioteca*;
- 03 salas de aula, com mobiliário adequado à clientela, circulador de ar no teto e armários para professores;
- 02 salas de aula com capacidade reduzida;
- 01 sala do Conselho Escolar;
- 01 copa;
- 01 banheiro para professores;
- 02 banheiros para alunos;

* Para implantar a proposta de EJA, no ano 2000, foi necessário destinar parte do espaço físico da Biblioteca para a construção de cinco salas de aula.

Bloco H

- Cedido à Secretaria de Educação para funcionamento da Gerência de Exames.

Bloco I

- 01 cantina;
- 02 banheiros para alunos(masculino e feminino);
- 01 depósito;
- 01 pátio coberto.

Além dessas instalações, há, no CESAS, um pátio externo com palco e um estacionamento.

13.2- Recursos Humanos

O CESAS conta com profissionais capacitados para atender, com qualidade, a clientela a que se destina.

13.3- Recursos financeiros

Os recursos financeiros destinados à manutenção das escolas públicas são previstos no orçamento do Governo do Distrito Federal e geridos pelos órgãos centrais da Secretaria de Educação.

O CESAS, visando fortalecer o espírito participativo da comunidade escolar e voltado para a melhoria da qualidade da escola, incentiva o aluno a contribuir voluntariamente com uma quantia simbólica de R\$ 5,00, no início de cada semestre letivo, cujos recursos são geridos pela Associação de Alunos e Funcionários do CESAS.

14- INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO CESAS

As instituições escolares do CESAS, segundo seu Regimento Interno, foram criadas visando integrar o corpo docente, discente e comunidade, bem como facilitar o desenvolvimento do processo pedagógico.

14.1- Associação dos Alunos e Funcionários do CESAS – AAFC

É a entidade responsável pela administração dos recursos oriundos das contribuições voluntárias dos alunos. *Esses recursos são utilizados para melhoria das instalações físicas do CESAS, bem como para aquisição de materiais e demais encargos advindos de problemas de ordem material e estrutural.*

Os membros da AAFC são eleitos pelos alunos e funcionários do CESAS, fazendo parte de sua estrutura organizacional professores, alunos, servidores e dirigentes deste estabelecimento de ensino. O mandato da diretoria da AAFC tem a duração de dois anos.

14.2- Cooperativa de Consumo e Cultura dos Alunos e Servidores do CESAS - COPERCESAS

A COPERCESAS foi criada com o objetivo de sensibilizar os alunos para o cooperativismo e suprir as necessidades materiais dos alunos no que se refere às suas atividades pedagógicas dentro da escola.

É a entidade responsável pela confecção de material didático, xerox de todo o material administrativo e pedagógico, bem como pela venda de material escolar aos alunos. Sua estrutura organizacional assemelha-se à da AAFC.

14.3- Caixa Escolar

Destina-se, única e exclusivamente, para a gestão da verba do FNDE ou para suprimimento de fundos do GDF.

15- PROJETOS DIDÁTICOS E SÓCIO-CULTURAIS

O CESAS, como Centro de Educação de Jovens e Adultos atua, também, no sentido de oferecer condições de desenvolvimento de atividades extra-curriculares para alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

Todos os projetos da escola são voltados para a valorização das habilidades dessa comunidade, conscientizando a clientela de que é possível melhorar suas condições de vida, partindo dessas atividades.

Como exemplo temos o CESARTE que, por meio da exposição dos trabalhos que demonstram a bagagem cultural, o letramento, as habilidades manuais, intelectuais, artísticas dos alunos, eleva a auto-estima possibilitando, ainda, a geração de renda e a divulgação de sua arte.

Em anexo apresentamos os Planos Operacionais dos projetos.